

1 2



9 0

FACULDADE DE LETRAS  
UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA

**DESPACHO  
Nº 8/DIR/2024**

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Projetos de Pós-Doutoramento, determino que os preços a pagar pela frequência destes Projetos, no ano letivo 2024/2025, são os seguintes:

1. Propina anual - 850€;
2. Taxa de candidatura - 50€;
3. Certificação pela conclusão do Projeto – 20 €.

Coimbra, 24 de maio de 2024

O Diretor,

(Prof. Doutor Albano António Cabral Figueiredo)